

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizado o serviço de Manilhamento da rede de esgoto na Avenida Sebastião Rodrigues Lima no Bairro Salim Felício.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizado o manilhamento da rede de esgoto na Avenida Sebastião Rodrigues Lima no Bairro Salim Felício.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização do serviço de manilhamento da rede de esgoto na Avenida Sebastião Rodrigues Lima, no Bairro Salim Felício.

A medida é necessária diante da precariedade da infraestrutura existente, que tem ocasionado sérios transtornos à comunidade local. A ausência de manilhamento adequado compromete o escoamento do esgoto e das águas pluviais, provocando alagamentos, mau cheiro, proliferação de insetos e risco de contaminações, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população.

Além dos problemas sanitários, a falta de rede adequada também prejudica a trafegabilidade de veículos e pedestres, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores.

A execução do serviço solicitado proporcionará melhores condições de salubridade, segurança e mobilidade urbana, atendendo a uma necessidade urgente da comunidade e cumprindo o dever do Poder Público de investir em saneamento básico e infraestrutura essencial.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380032003000370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

